

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV - Nº 1404 - TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 57/2025

Encanto/RN, 24 de julho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 188.468,76 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 188.468,76 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 188.468,76 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 24 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 57/2025 de 24/07/2025, autorizado pela LEI Nº 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 26.700,44

Terceiros - Pessoa Jurídica 1

Total da Ação: R\$ 26.700,44
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 26.700,44

ALINICIDAL DE MEIO AMPIENTE

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

142 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte:

Terceiros - Pessoa Física 1

Total da Ação: R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 36.663,88

Terceiros - Pessoa Jurídica 3

Total da Ação: R\$ 36.663,88

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 34.575,58

Terceiros - Pessoa Jurídica 3

Total da Ação: R\$ 34.575,58

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 71.239,46

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 3.245,36

Consumo 2

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 3.800,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 2

Total da Ação: R\$ 7.045,36

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.045,36

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 30%

576 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 81.483,50

Terceiros - Pessoa Jurídica 48

Total da Ação: R\$ 81.483,50

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 81.483,50

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

23 - 3 3 90

23 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Fonte: R\$ 2.600,00

Consultoria 1

Total da Ação: R\$ 2.600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.600,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E

RESERVATÓRIOS DE AGUA

60 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 26.100,44

Material Permanente 1

Total da Ação: R\$ 26.100,44

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 26.100,44

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 30.493,88

3

Total da Ação: R\$ 30.493,88

1.22 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS

784 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 6.170,00

.

Total da Ação: R\$ 6.170,00

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

734 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 34.575,58

Terceiros - Pessoa Jurídica 43

Total da Ação: R\$ 34.575,58

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 71.239,46

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO

474 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 7.045,36

Material Permanente 2

Total da Ação: R\$ 7.045,36

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.045,36

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 30%

572 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 81.483,50

Consumo 48

Total da Ação: R\$ 81.483,50

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 81.483,50

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 290701/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 290701/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DE ESPORTES REALIZADOS NO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), em favor da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 290701/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28070001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 290701/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA

PREMIAÇÕES DE ESPORTES REALIZADOS NO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 29 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220702/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 220702/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA FUTUROS E EVENTUAIS PROJETOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO-RN, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) em favor da empresa Adeilton Alves da Cunha - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 29 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220702/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15070001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 220702/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN. CONTRATADO: Adeilton Alves da Cunha - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA FUTUROS E EVENTUAIS PROJETOS DE

ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 29 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br